



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 105/97

Aposenta, a pedido, por tempo de serviço, o servidor **JOSÉ CATHARINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aposentado, a pedido, por tempo de serviço, o servidor **JOSÉ CATHARINI**, portador da Cédula de Identidade n.º 982.374, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - nível 14, lotado na Secretaria Geral, nos termos do Processo n.º 3102/97, com base no artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar n.º 018/92, em consonância com o artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente à proporcionalidade de 88,57% (oitenta e oito vírgula cinquenta e sete por cento) de seus vencimentos, acrescidos de 6/10 avos de Gratificação FG-01, constante no artigo 195, parágrafo 1.º; 26,05 (vinte e seis vírgula cinco) horas extras (média), constante no mesmo artigo e parágrafo 2.º da Lei Complementar n.º 039/96, mais 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no artigo 82 da Lei Complementar n.º 018/92 9Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

1- R.H
e - *Journal*

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature or scribble]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 09 / 19 97
DE N.º 6755
UMUARAMA. 11 / 09 / 19 97
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO